

1 OBJETIVO

Estabelecer procedimentos relativos à alteração de titularidade.

2 RESPONSABILIDADES

Cabe às Unidades relacionadas abaixo a responsabilidade pela execução deste Procedimento:

Unidades de Atendimento Agências;

Unidade de Cadastro Comercial;

Unidade de Relacionamento com Clientes Privados:

Unidade de Relacionamento com Clientes do Poder Público;

Unidade de Callcenter Distribuição.

3 DEFINIÇÕES

3.1 APR

Sistema de Acompanhamento de Processos

3.2 Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ)

Cadastro no qual todas as pessoas jurídicas e as equiparadas (pessoas físicas que exploram atividades econômicas) são obrigadas a se inscrever antes de iniciar as suas atividades.

3.3 CPF

Registro mantido pela Receita Federal do Brasil no qual podem se inscrever, uma única vez, quaisquer pessoas naturais, independentemente de idade ou nacionalidade, inclusive falecidas.

3.4 Conta contrato

Documento eletrônico do Sistema Comercial que reúne os débitos e créditos do PN e registra os dados de pagamento e cobrança;

3.5 IPTU

Imposto Predial e Territorial Urbano.

3.6 Parceiro de Negócios (PN)

Termo utilizado no sistema comercial para pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, com quem a distribuidora tem uma relação de negócios (consumidor, funcionário, fornecedor, pessoa, grupo ou organização).

3.7 Setor Industrial

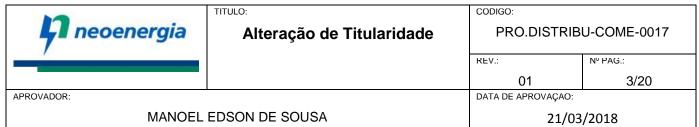
Código que define a atividade desenvolvida no local de consumo e que definirá também a classe e a tarifa que deve ser aplicada à mesma.

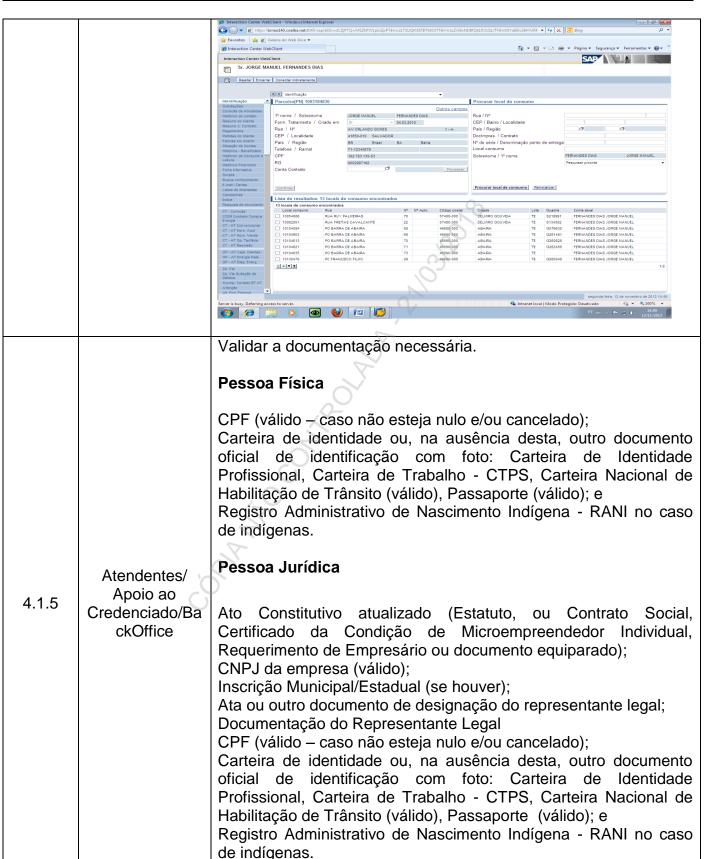
4 DESCRIÇÃO

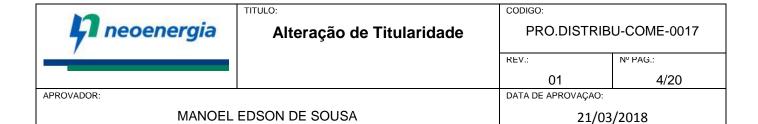
*	TITULO:	CODIGO:	
neoenergia	Alteração de Titularidade	PRO.DISTRIBU-COME-0017	
		REV.:	Nº PAG.:
		01	2/20
APROVADOR:	DATA DE APROVAÇÃO:		
MANOEL EDSON DE SOUSA		21/03	3/2018

4.1 Realizar alteração de titularidade

Passo	Responsável	Descrição
4.1.1	Consumidor	O cliente pode solicitar o serviço através das Lojas de Atendimento, Rede Credenciada ou da Agência Virtual. Nas solicitações realizadas através da Rede Credenciada, o atendente deverá registrar o pedido através do Portal do Credenciado ou manter contato com o Apoio Telefônico.
4.1.2	Atendentes/ Apoio ao Credenciado/Ba ckOffice	Acessar o SAP/CRM, inserindo usuário e senha; SAP Nova senha Mandante Usuário Senha W***********************************
4.1.3	Atendentes/ Apoio ao Credenciado/Ba ckOffice	Acessar a transação CRM_IC — ICWebClient; SAP Easy Access - Menu usuário Favoritos Representation Representation
4.1.4	Atendentes/ Apoio ao Credenciado/Ba ckOffice	Identificar Parceiro (Novo Titular)







Observações:

Débitos na Titularidade do Solicitante

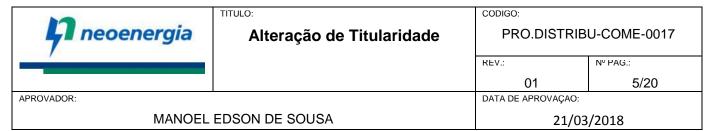
Quando o solicitante assume o débito que está sob sua titularidade, a alteração de titularidade é realizada mediante negociação do débito.

Débitos na Titularidade de Terceiros

Quando o débito, na Unidade Consumidora que o solicitante deseja assumir a titularidade, está em nome de terceiros deverá ser solicitado um documento que comprove a posse/propriedade (a exemplo de: contrato de compra e venda ou aluguel) para análise da dívida em questão:

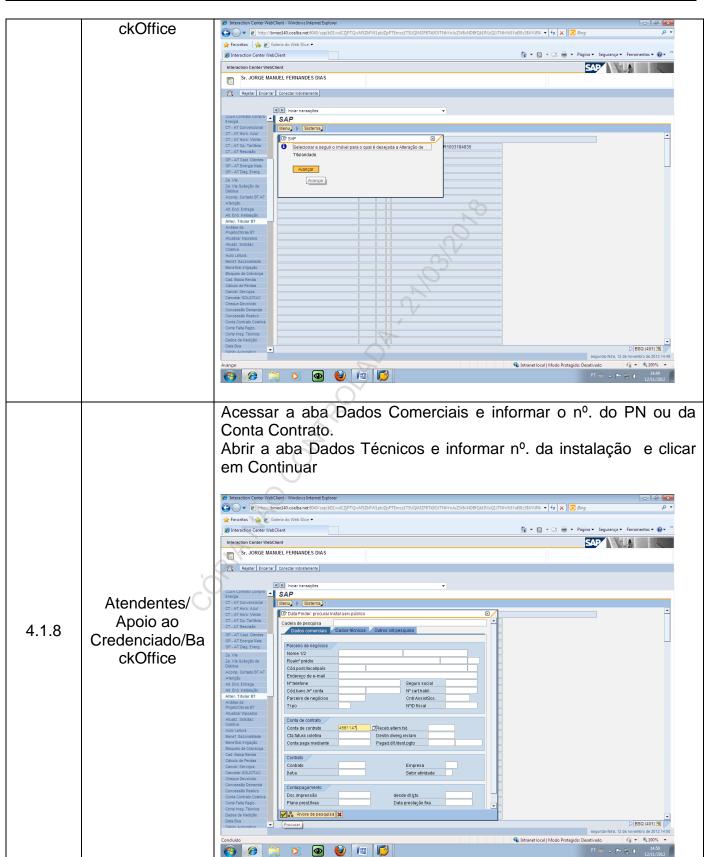
- 1 Analisar se a data de vigência do documento de posse ou propriedade compreende o período da dívida em aberto;
- 2- Verificar se a assinatura do documento de posse/propriedade é correspondente com a que consta no documento oficial com foto apresentado pelo cliente;
- 3 Verificar se o endereço do imóvel no documento de posse/propriedade é o mesmo cadastrado na Distribuidora. Havendo divergência e se comprovada a necessidade de correção pelo cliente, seguir conforme procedimento específico de atualização de endereço;
 - a) Se a análise define que a responsabilidade integral da dívida é de terceiros, a solicitação é atendida sem condicionar o pagamento.
 - b) Se a análise define que parte ou a integralidade é de responsabilidade do novo solicitante, será condicionada a negociação do montante que lhe compete para realizar a alteração de titularidade.

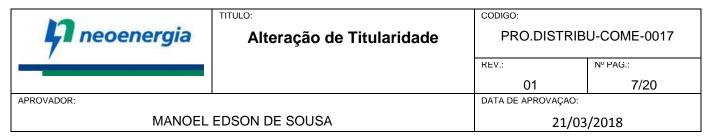
Deverá ser analisado o histórico da Unidade Consumidora (Reclamações Comerciais e Manifestações de Ouvidoria) e se constatado que a UC é objeto de disputa entre proprietários, solicitar apresentação de documento que comprove a posse ou

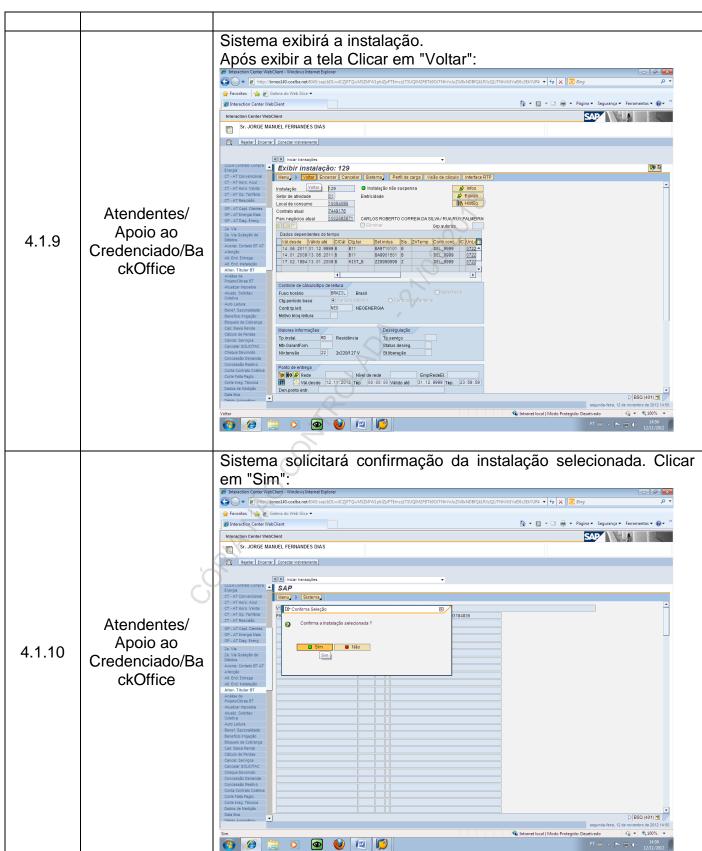


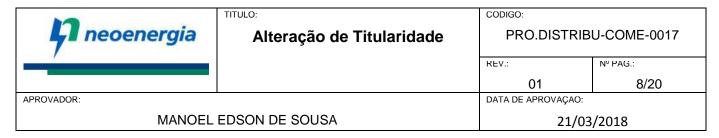
		propriedade/locação do imóvel.
		Caso a unidade consumidora esteja localizada em área de preservação ambiental ou de domínio público, o solicitante deve apresentar licença emitida por órgão responsável.
		ATENÇÃO
		A validação das assinaturas do solicitante do documento de posse/propriedade deve ser realizada no momento do atendimento, com os documentos originais apresentados pelo consumidor. Não é necessário solicitar ao consumidor que os documentos de posse apresentados estejam com firma reconhecida.
		Para as situações onde a solicitação será realizada pelo Representante Legal, se faz necessária apresentação de procuração simples.
		Após conferir toda a documentação, solicitar ao cliente o preenchimento do formulário de "Solicitação de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para Consumidores Titulares de Unidades Consumidoras do Grupo B" - SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO (ANEXO I) e o Termo de Responsabilidade (ANEXO II), que devem ser assinados pelo cliente que está assumindo o débito;
4.1.6	Atendentes/ Apoio ao Credenciado/Ba	Nota 1: Quando a UC estiver como objeto de alguma liminar ou com processo judicial em andamento, não deverá ser realizada a alteração de titularidade e sim submeter a solicitação para análise da área responsável.
	ckOffice	Nota 2: Caso haja nota de serviço pendente de realização, entrar em contato com a área responsável pela nota para realizar a complementação e só após realizar a alteração de titularidade.
		Nota 3: Caso a instalação esteja cortada, deverá ser realizada a religação, posteriormente realizar a alteração de titularidade e incluir a informação na agenda das contas contratos antiga e atual.
4.1.7	Atendentes/ Apoio ao Credenciado/Ba	Executar o FOP alteração de Titularidade BT Sistema solicitará o preenchimento da unidade consumidora objeto da troca de titularidade: Clicar em "Avançar":

100	TITULO:	CODIGO:	
neoenergia	Alteração de Titularidade	PRO.DISTRIBU-COME-0017	
		REV.:	№ PAG.:
		01	6/20
APROVADOR:		DATA DE APROVAÇÃO:	
MANOEL EDSON DE SOUSA		21/03/2018	



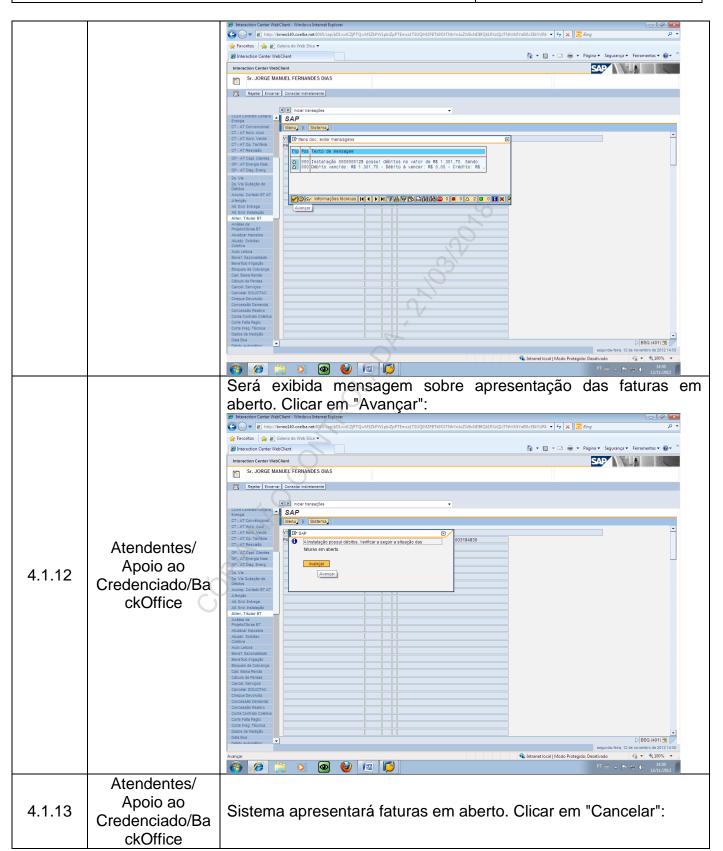




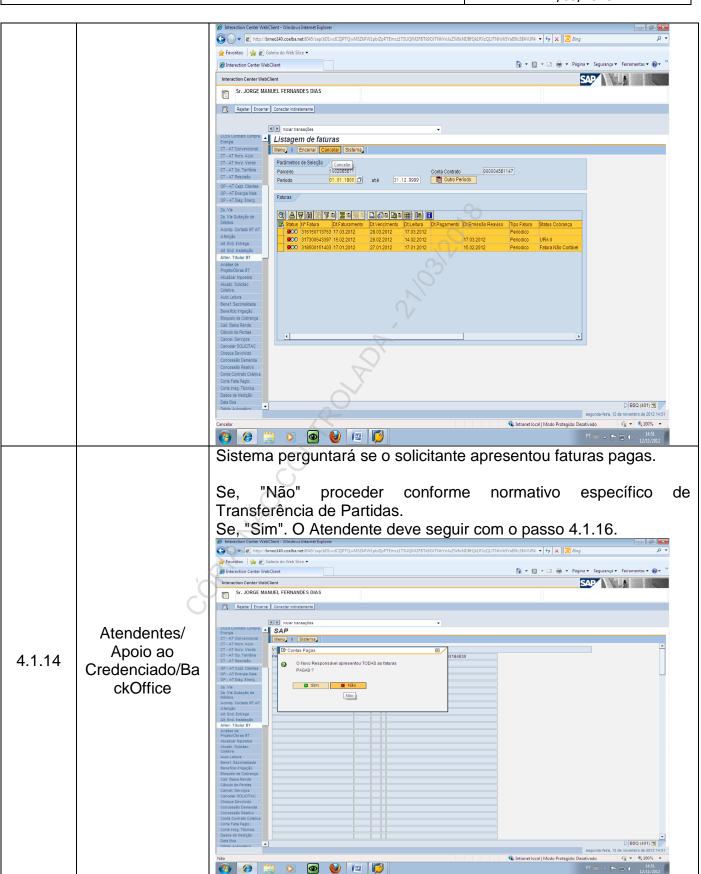


		T T T T T T T T T T T T T T T T T T T
		Caso a instalação esteja bloqueada por OSB, será apresentada a mensagem abaixo:
		☐ ATENÇÃO!!!
		Conta Contrato/Instalação em período de faturamento OSB.
		Será gerado nota interna.
		,6
		Neste caso, o atendente deverá proceder a geração da nota interna, incluindo o texto abaixo:
		Parceiro, Conta contrato, telefone de contato, leitura informada. "Bloqueio OSB - Cliente entregou documentos comprobatórios "inserir informações conforme item 5.1 deste procedimento".
		O tratamento da nota interna será feito pela Unidade de Atendimento.
		Caso a instalação não esteja bloqueada, proceder com os itens a seguir.
	Atendentes/	
4.1.11	Apoio ao Credenciado/Ba	Sistema apresentará débitos da instalação selecionada. Clicar em avançar:
	ckOffice 🔾	

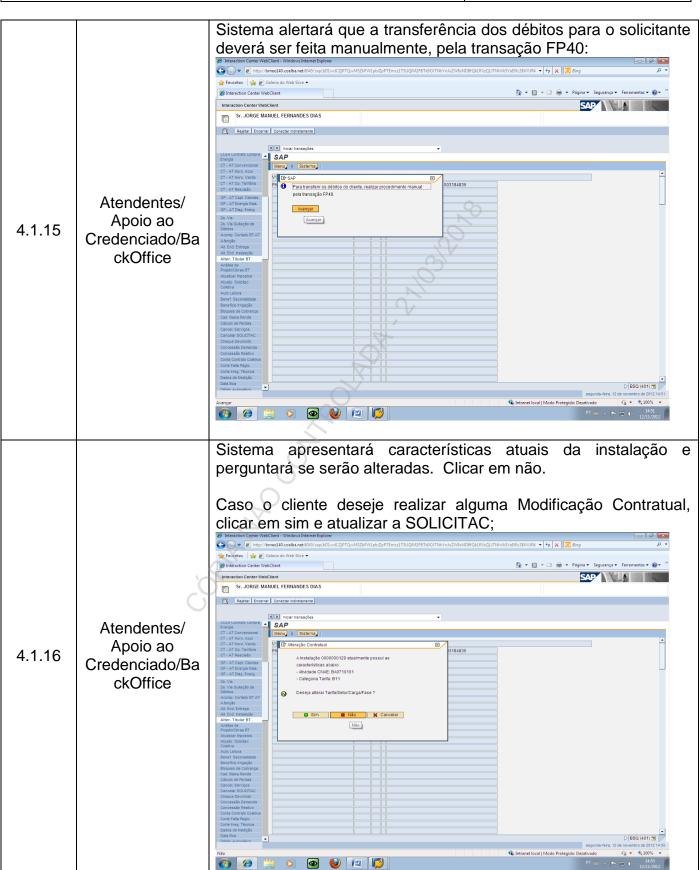
10	TITULO:	CODIGO:	
neoenergia	Alteração de Titularidade	PRO.DISTRIBU-COME-0017	
		REV.:	Nº PAG.:
		01	9/20
APROVADOR:		DATA DE APROVAÇÃO:	
MANOEL EDSON DE SOUSA		21/03/2018	



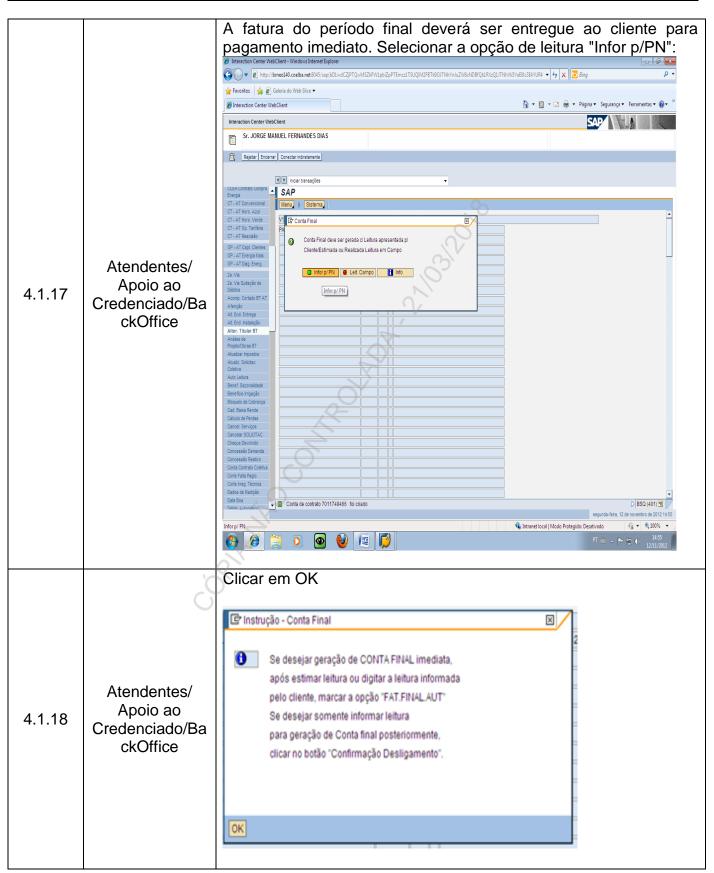
100	TITULO:	CODIGO:	
neoenergia	Alteração de Titularidade	PRO.DISTRIBU-COME-0017	
		REV.:	Nº PAG.:
		01	10/20
APROVADOR:		DATA DE APROVAÇAO:	
MANOEL EDSON DE SOUSA		21/03/2018	



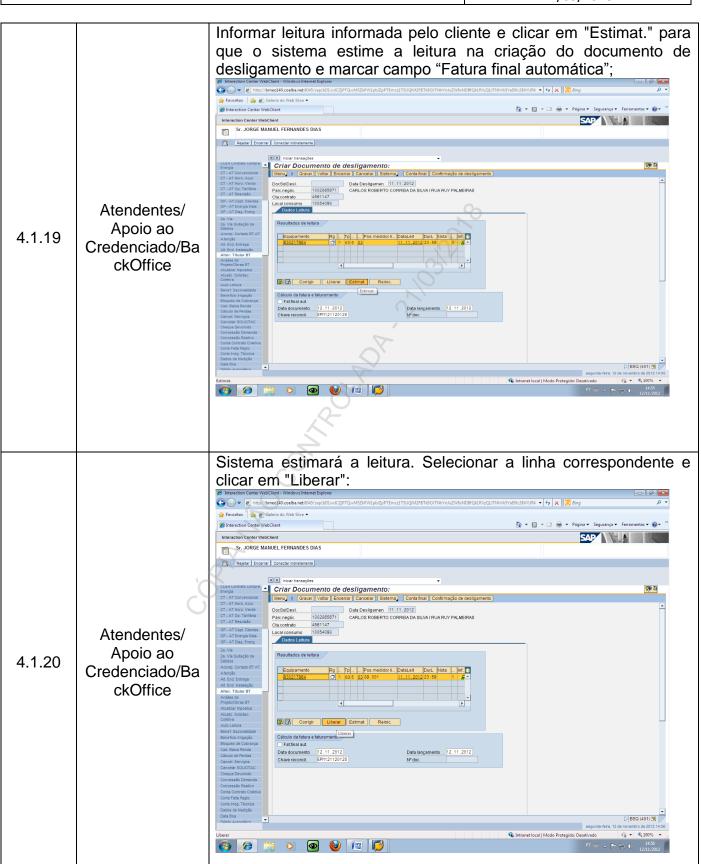
	TITULO:	CODIGO:	
neoenergia	Alteração de Titularidade	PRO.DISTRIBU-COME-0017	
		REV.:	Nº PAG.:
		01	11/20
APROVADOR:		DATA DE APROVAÇÃO:	
MANOEL EDSON DE SOUSA		21/03/2018	



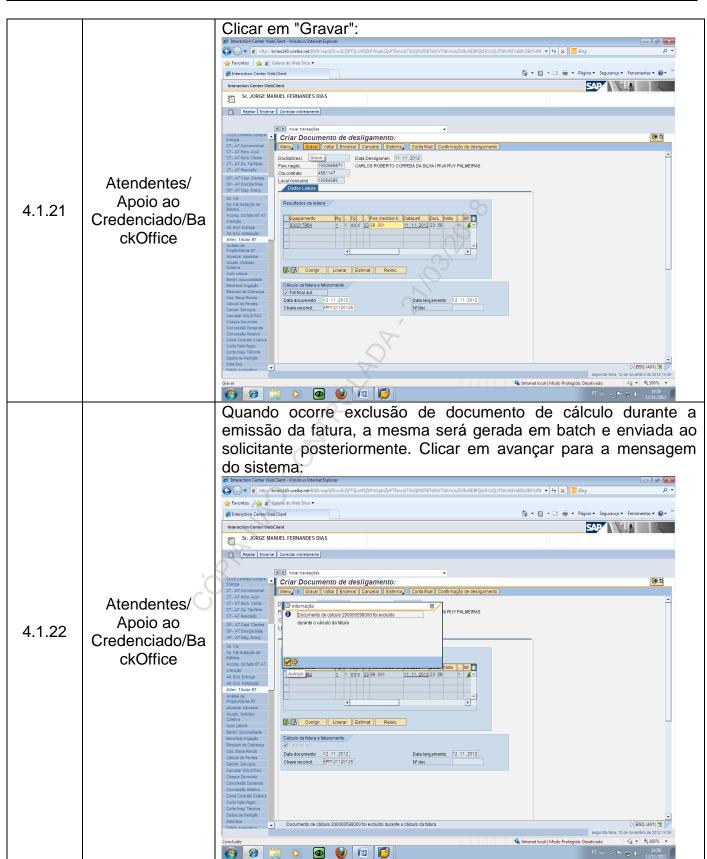
10	TITULO:	CODIGO:	
neoenergia	Alteração de Titularidade	PRO.DISTRIBU-COME-0017	
		REV.:	Nº PAG.:
		01	12/20
APROVADOR:		DATA DE APROVAÇAO:	
MANOEL EDSON DE SOUSA		21/03	3/2018



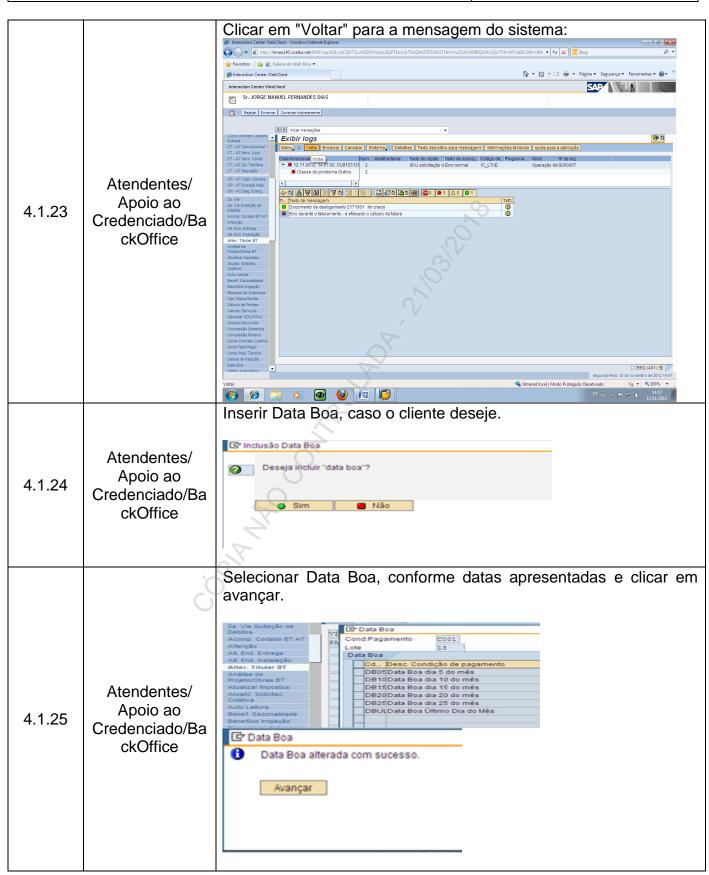
10	TITULO:	CODIGO:	
neoenergia	Alteração de Titularidade	PRO.DISTRIBU-COME-0017	
		REV.:	Nº PAG.:
		01	13/20
APROVADOR:		DATA DE APROVAÇÃO:	
MANOEL EDSON DE SOUSA		21/03	/2018



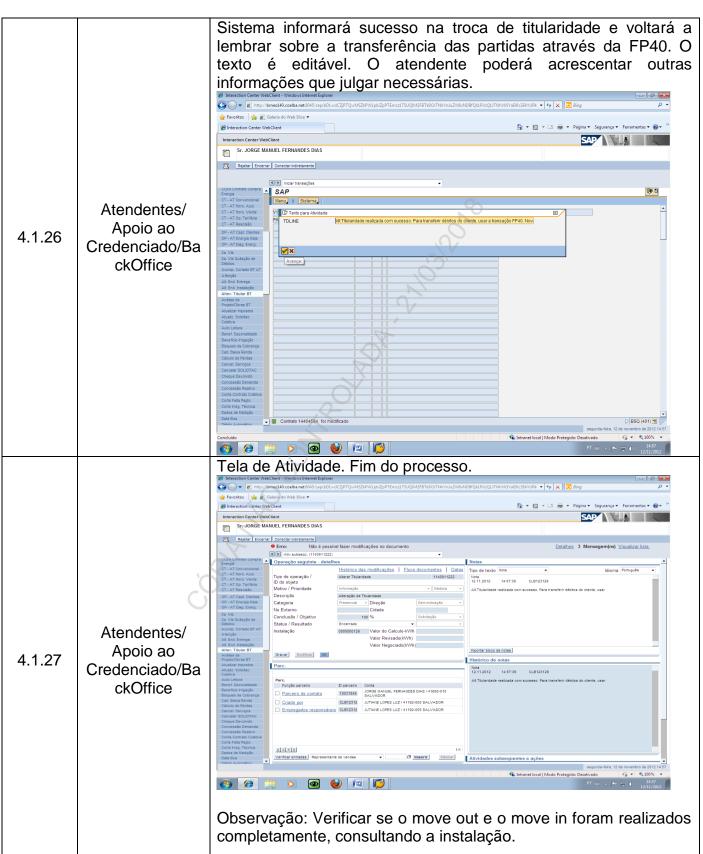
10	TITULO:	CODIGO:	
neoenergia	Alteração de Titularidade	PRO.DISTRIBU-COME-0017	
		REV.:	Nº PAG.:
		01	14/20
APROVADOR:		DATA DE APROVAÇÃO:	
MANOEL EDSON DE SOUSA		21/03	3/2018



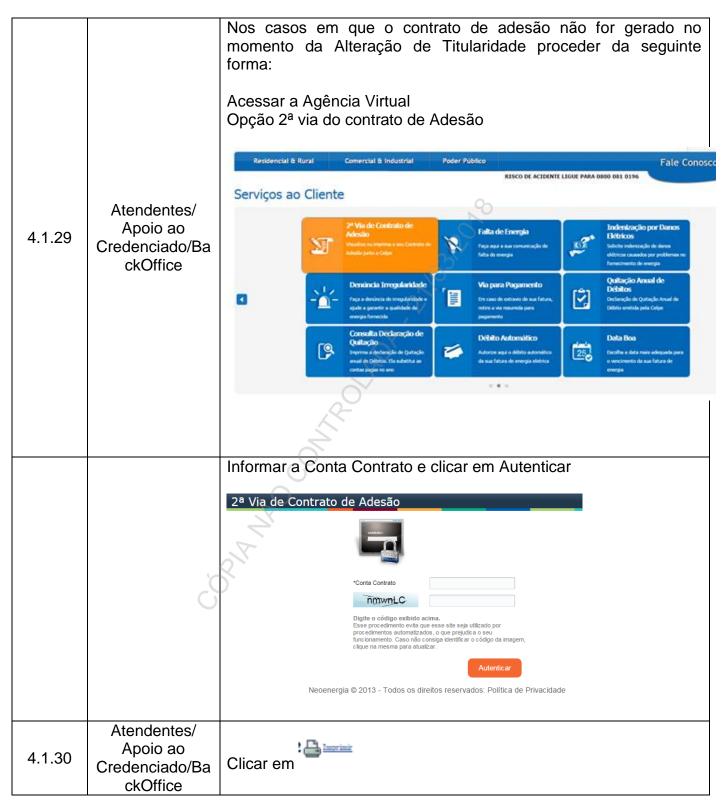
	TITULO:	CODIGO:	
neoenergia	Alteração de Titularidade	PRO.DISTRIBU-COME-0017	
		REV.:	Nº PAG.:
		01	15/20
APROVADOR:		DATA DE APROVAÇÃO:	
MANOEL EDSON DE SOUSA		21/03/2018	



	TITULO:	CODIGO:	
neoenergia	Alteração de Titularidade	PRO.DISTRIBU-COME-0017	
		REV.:	Nº PAG.:
		01	16/20
APROVADOR:		DATA DE APROVAÇÃO:	
MANOEL EDSON DE SOUSA		21/03	/2018



100	TITULO:	CODIGO:	
neoenergia	Alteração de Titularidade	PRO.DISTRIBU-COME-0017	
		REV.:	Nº PAG.:
		01	17/20
APROVADOR:		DATA DE APROVAÇÃO:	
MANOEL EDSON DE SOUSA		21/03/2018	



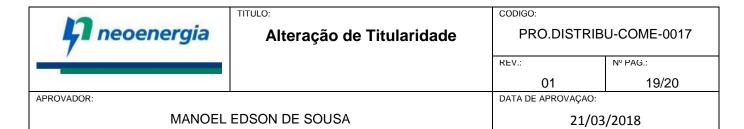
10	TITULO:	CODIGO:	
neoenergia	Alteração de Titularidade	PRO.DISTRIBU-COME-0017	
		REV.:	Nº PAG.:
		01	18/20
APROVADOR:		DATA DE APROVAÇÃO:	
MANOEL EDSON DE SOUSA		21/03/2018	

		2ª Via de Contrato de Adesão	□ ×		
		P celpe Grup Necentrals	Protocolo: 1310335502		
			D PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA DADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B		
		A Companhia Energética de Pernambuco CELPE, CNPI nº. 10.835.932/0001-08, com sede na Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50.950-902, doravante denominada distribuidora, em conformidade com a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e MARIA ANTONIA DE SANTANA LOURENCO, CPF/CNPJ: 01100048413, doravante denominado Consumidor, responsável pela unidade consumidora nº 000004716019, situada na (o) RUA RIO PAJEU, 44, CEP: 51230-360, IBURA, RECIFE - PE, aderem, de forma integral, a este Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para unidades consumidoras do Grupo B, na forma deste Contrato de Adesão. DAS DEFINIÇÕES 1. carga instalada: soma das potências nominais dos equipamentos elétricos instalados na unidade consumidora, em condições de entrar em funcionamento, expressa em quilowatts (kW); 2. consumidor: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, legalmente representada, que solicite o fornecimento de energia ou o uso do sistema elétrico a distribuidora, assumindo as obrigações decorrentes deste atendimento à(s) sua(s) unidade(s) consumidora(s): 3. distribuidora: agente titular de concessão ou permissão federal para prestar o serviço público de distribuição de energia elétrica; 4. energia elétrica ativa: aquela que pode ser convertida	a duração, em horas, e o número de interrupções ocorridas na unidade consumidora em um determinado periodo de tempo; 8. interrupção do fornecimento: desligamento temporário da energia elétrica para conservação e manutenção da rede elétrica e em situações de casos fortuitos ou de força maior: 9. padrão de tensão: niveis máximos e mínimos de tensão, expressos em volts (V), em que a distribuidora deve entregar a energia elétrica na unidade consumidora, de acordo com os valores estabelecidos pela ANEEL: 10. ponto de entrega: conexão do sistema elétrico da distribuidora com a unidade consumidora e situa-se no limite da via publica com a propriedade onde esteja localizada a unidade consumidora; 11. potência disponibilizada: potência em quilovolt-ampère (kVA) de que o sistema elétrico da distribuidora deve dispor para atender aos equipamentos elétricos da unidade consumidora; 12. suspensão do fornecimento: desligamento de energia elétrica da unidade consumidora, sempre que o consumidor não cumpir com as suas obrigações definidas na Cláusula Quarta; 13. tarifa: valor monetário estabelecido pela ANEEL, fixado em reais por unidade de energia elétrica ativa ou da demanda de potência ativa; e 14. unidade consumidora: conjunto composto por instalações, equipamentos elétricos, condutores e acessórios, incluida a subestação, quando do		
			es atendidas via BackOffice, o Contrato		
		de Adesão deverá ser encaminhado ao cliente via e-mail.			
4.1.31	Atendentes/ Apoio ao Credenciado/Ba ckOffice	CRM - Webclient, confo Documentos PRO.DISTRIE As solicitações feitas pelo	imento, digitalizar os documentos no orme procedimento Digitalização de BU-COME-0005. o cliente através dos Credenciados, a ser enviada para a Unidade de		

5 REFERÊNCIAS

6 ANEXOS

ANEXO I. SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B - SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO



SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO

Conta Contrato:	□ Ligação nova	n □ Troca de Titularidade	□ Outro:		
☐ Pessoa Física	☐ Pessoa Jurídica				
CONTRATANTE:			,		
CPF:	Identidade:		Emissor:		
Razão Social:					
CNPJ:	Inscrição Estadual:	Inscrição l	Municipal:		
Telefone: ()	Celular: ()	E-mail:			
Representante Legal:					
CPF:			Emissor:		
Telefone: ()	Celular: ()	E-mail:			
Endereço da Unidade C	Consumidora:		0		
			CEP:		
CONTRATADA: Companhia Energética de Pernambuco - CELPE, CNPJ 10.835.932/0001-08, com sede à Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife – PE, legalmente representada na forma prevista no seu Estatuto Social, ajustam e celebram a presente SOLICITAÇÃO, segundo legislação aplicável e em especial a Resolução ANEEL nº 414, de 09/09/2010 e suas alterações, bem como, as condições estabelecidas a seguir e no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B, denominado "Contrato de Adesão" conforme Anexo IV da resolução citada. OBJETO: Fornecimento de energia elétrica à unidade consumidora no endereço retro citado.					
ATIVIDADE A SER D	ESENVOLVIDA:	<u> </u>			
CARGA INSTALADA	A: (Listagem no	verso) DÉBITO AUTO!	MÁTICO (Autorização): 🗆 Sim 🗆 Não		
DATA BOA PARA V	ENCIMENTO DA FATURA: 🗆	Sim □ Não Op	ções: 🗆 01 🗆 06 🗆 11 🗆 16 🗆 21 🗆 26		
Nº do NIS/NB:		<u>Q</u>			
DOMICÍLIO:	RURAL URBANO				
DESEJA KIT DE INS	ΓALAÇÃO INTERNA E DO PA	DRÃO DE ENTRADA: 🗖 S	sim □ Não □ Não se aplica		
O (A) contratante se compromete em manter os seus dados cadastrais e da unidade consumidora atualizados junto à contratada, especialmente em relação à atividade exercida (ex.: residencial, comercial, industrial, rural, etc.) e carga instalada, inclusive responsabilizando-se pelas consequências legais de sua omissão, em razão da não atualização do cadastro da unidade consumidora sob sua responsabilidade.					
O (A) contratante, a qualquer tempo, poderá encerrar o contrato de fornecimento junto à contratada, estando ciente de sua responsabilidade quanto ao pagamento das faturas emitidas até a data do efetivo encerramento da relação contratual.					
O contrato de fornecimento também poderá ser encerrado mediante solicitação de novo interessado, comprovadamente responsável pela unidade consumidora, o qual poderá transferir para sua titularidade eventuais débitos existentes.					
Os termos desta solicitação entram em vigor com a ligação da unidade consumidora à rede elétrica pela contratada.					
	'0'				
Contratante (Assinatura):				
Nome:					
CPF:					
			, / /20 .		

Documentos que compõem a solicitação:

Contrato de prestação de serviço público de energia elétrica para consumidores titulares de unidades consumidoras do grupo B, cópia do CPF e documento oficial com foto e cópia do NIS para o beneficiário da tarifa social.

100	TITULO:	CODIGO:	
neoenergia	Alteração de Titularidade	PRO.DISTRIBU-COME-0017	
		REV.:	Nº PAG.:
		01	20/20
APROVADOR:		DATA DE APROVAÇÃO:	
MANOEL EDSON DE SOUSA		21/03/2018	

ANEXO II. TERMO DE RESPONSABILIDADE

EU,		, CP	F Nº	
EU,IDENTIDADE Nº				
(NOME DA DISTRIBUIDORA)	, NO CONTRATO D	DE FORNECIMENTO	DE ENERGIA ELI	ÉTRICA Nº
, REFERÉ	NTE AO PERÍODO DE	≣/ A/_	/, É DE MINH	A INTEIRA
RESPONSABILIDADE.				
POR OPORTUNO DECLARO, A	·			
SITUADO NA TODOS OS DÉBITOS FUTURO			, A	NSSUMINDO
Nº, PARA 1	TANTO, SOLICITO A TR	ANSFERENCIA DA TITI	JLARIDADE DO CON	NTRATO EM
QUESTÃO.				
		0-1		

NESTE MESMO ATO, ANEXAMOS FOTOCÓPIA DO CPF E DA CÉDULA DE IDENTIDADE.